



Movimento Analítico

-Cliente: 0000000181- Período Faturado de: 01/06/2020- até: 30/06/2020-Agrup.: Cliente-2a Ord.: Lancto

LCTO	ROL	O.S.
<u>SENADO FEDERAL</u>		
0000000181		
CNPJ 005302790001-15		
RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		
END BLOCO DE APOIO IV		
EMAIL mariasc@senado.leg.br;mariant@senado.leg.br		
TELEFONE 33035022 BRB		

02/06/2020	92592	0139397	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	9,05	7,8	70,59
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	9,05 KG	0,00 70,59
04/06/2020	92755	0142650	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	17,80	7,8	138,84
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	17,80 KG	0,00 138,84
09/06/2020	93147	0143612	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	5,98	7,8	46,64
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	5,98 KG	0,00 46,64
16/06/2020	93415	0144055	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	16,65	7,8	129,87
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	16,65 KG	0,00 129,87
18/06/2020	93594	0144264	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	21,00	7,8	163,80
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	21,00 KG	0,00 163,80
23/06/2020	93890	0144413	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	9,04	7,8	70,51
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	9,04 KG	0,00 70,51
25/06/2020	94042	0144708	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	15,28	7,8	119,18
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	15,28 KG	0,00 119,18
30/06/2020	94329	0145065	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>QTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	10,08	7,8	78,62
			Totais do Rol:		0,00 PÇ	10,08 KG	0,00 78,62

Totais:		0 PÇ	104,88 KG
Total em R\$	R\$	\$ 818,05	
Complemento V. Mínimo	R\$	0,00	
Valor Mínimo Contratual	R\$	0	
Desc. ISS	R\$	40,90	
VALOR DO BOLETO	R\$	777,15	
Tx. Permanência 0,01 %	R\$	0,78	
Multa	2 % am		
Vencimento	01/07/2020		
Forma Pagto	BOLETO		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.814.860/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:58 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **CA47.2225.9C9E.82CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.814.860/0001-69

Certidão nº: 11905859/2020

Expedição: 25/05/2020, às 12:04:16

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.814.860/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.814.860/0001-69

Razão Social: ESTERILAV ESTERILIZ MATER HOSPIT LTDA EPP

Endereço: LOJA SOFN QUADRA 4 CO H 116 / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF /
70634-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062502373910998614

Informação obtida em 06/07/2020 10:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 190038292852020

NOME: ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: SOF/NORTE QUADRA 04 CONJUNTO H LOTE 116 SETOR S/N

CIDADE: BRASILIA

CNPJ: 00.814.860/0001-69

CF/DF: 0736434700130

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 16 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 16/06/2020 às 11:30:39 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda.
Fone/fax: 3465-2263 – 3465-2134

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

SENADO FEDERAL

Esterilav-Esterilização de Materiais Hospitalares, com sede **Sof norte Qd. 04 Cj. H Lt 23/26**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.814.860/0001-69**, DECLARA ao **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação, pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Elenice Aires Norba
Sécia/Diretora

*Sof/Norte – Quadra 04 – Conj. “H” – loja 116 – CEP: 70634-480- Brasília/DF
Telefax: (61) 3465-2134 / 3465-2263 – esterilva@yahoo.com.br*